

Proc. nº E-08/008/63/2015 - DEFIRO a remoção da servidora **VERA LUCIA COSTA ANTUNES**, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 851.235-2 ID funcional nº 30468850, do Hospital Estadual Albert Schweitzer para o Posto de Assistência Médica Cavalcante.

Id: 1793376

DE 05/02/2015

Unidade: Hospital Estadual Getúlio Vargas

Proc. nº E-08/008/8481/2014 - GIL PEREIRA DO CARMO, Técnico de Radiologia, matr. nº 4906935-4, com validade a contar de 03/12/2011. **DEFIRO** a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Proc. nº E-08/008/8180/2014 - TARCISO FEIJO DA SILVA, Enfermeiro, matr. nº 3021709-5, com validade a contar de 12/07/2011. **DEFIRO** a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: Hospital Estadual Alberto Torres

Proc. nº E-08/008/7526/2014 - ADRIANA LOPES MATOS, Enfermeiro, matr. nº 4912645-1, com validade a contar de 18/01/2012. **DEFIRO** a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Hospital Regional de Araruama

Proc. nº E-08/008/2399/2014 - GIL FIGUEIREDO DA ROCHA, Fisioterapeuta, matr. nº 3027412-0, com validade a contar de 09/01/2014. **DEFIRO** a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: UPA Santa Cruz

Proc. nº E-08/008/2577/2014 - LUCIANE PEREIRA ALVES, Enfermeiro, matr. nº 3021709-5, com validade a contar de 09/04/2012. **DEFIRO** a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: UPA Ricardo de Albuquerque

Proc. nº E-08/008/7214/2014 - MARGARETE VIANA DO CARMO, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4915776-1, com validade a contar de 11/04/2012. **DEFIRO** a rescisão de contrato a pedido, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Id: 1793377

DE 10/02/2015

PROCESSO Nº E-08/008/604/2014 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 21.07.2014 referente à **LEILA FERNANDES MUCCI**, matr. nº 4909717-3, publicado no D.O. de 05.08.2014.

Id: 1793378

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 12/04/2013
PÁGINA 12 - 3ª COLUNA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 16/01/2013

Processo nº E-08/605199/2011

Onde se lê: RUTH MARTINS TORITO,

Leia-se: RUTH MARTINS BRITO.

Onde se lê: NANCY DE AZEVEDO LEAL,

Leia-se: Nanci de AZEVEDO LEAL

Onde se lê: VALDENEIA CLAUDINO,

Leia-se: VALDINEIA CLAUDINO.

Onde se lê: DANILDA SABINO DE OLIVEIRA,

Leia-se: DENILDA SABINO DE OLIVEIRA.

Onde se lê: ROZELEIA MIRANDA,

Leia-se: ROZELIA MIRANDA.

Onde se lê: CELEA MARIA DA SILVA,

Leia-se: CILEA MARIA DA SILVA.

Onde se lê: MARIA LUCIA MANSO MARCIEL,

Leia-se: MARIA LUCIA MANSO MACIEL.

Id: 1793379

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27/11/2014
PÁGINA 43 - 2ª COLUNA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 22/10/2014

Processo nº E-08/003/4245/2013

Onde se lê: MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 850113-2 e id. Funcional nº 2756242
Leia-se: MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 850113-2 e id. Funcional nº 30250978

Id: 1793380

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DO TRABALHO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 05/02/2015**

APOSENTA VERA LUCIA NUNES DE AZEVEDO, Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 1154.076-4, ID nº 3154236-0, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/008/4976/2014.

Id: 1793178

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA**

ATO DA DIRETORA

PORTARIA HESM Nº 01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

CESSA OS EFEITOS DA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA E INSTITUI NOVA COMISSÃO.

A DIRETORA DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital Estadual Santa Maria, publicada no D.O. de 26.09.2011 e constituir nova Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, designando como membro executor, a servidora GIULIANA BASTOS ARAÚJO, Enfermeira, matr. nº 7374-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, de 06 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA DE FARIA MARTIN
Diretora

Id: 1793515

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE**

PORTARIA Nº 1868 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA INICIAL E ARQUIVAMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78, e

- o Decreto nº 41659 de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir os requerimentos de licença inicial de funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

EMPRESA: Arrakis Empreendimento Imobiliário S.A.
ENDEREÇO: Rua Equador, nº 43 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 10.468.936/0001-03
PROC. Nº E-08/001.6814/2014.
MOTIVO: Exercer atividade sujeita ao licenciamento pela Vigilância Sanitária Municipal.

EMPRESA: Hospital Federal Cardoso Fontes.
ENDEREÇO: Avenida Menezes Cortes, nº 3245 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 00.394.544/0203-72
PROC. Nº E-08/001.9605/2014.
MOTIVO: Decreto Estadual nº 1754 de 14/03/1978 não prever licenciamento para atividade de Nutrição, independente do licenciamento da Unidade Hospitalar onde o serviço está instalado.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos referidos no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2015

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1793367

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE UNIDADES PRÓPRIAS
HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHWEITZER**

ATO DO DIRETOR

***PORTARIA HESM Nº 07 DE 10 DE JULHO DE 2014**

ALTERA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O DIRETOR DO HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCGWETZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, considerando Portaria nº 1262 de 16 de junho de 2006 do Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 05 de 10/07/2013, publicada no D.O. de 17/09/2014 que versa sobre os membros efetivos da COMISSÃO INTERNA- HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE (CIHDOTT), que passará a ser composta pelos seguintes membros THAIS DEMARCO TELES, Médica OS, SIMONE HENRIQUE DA SILVA, Enfermeira, ID 42181860, RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS, Enfermeira OS, TÁIS CRISTINA BENITES VAZ SANTIAGO, Enfermeira OS, LUCIANA PEIXOTO DE SOUZA PINTO, Enfermeira OS e DAPHNE BRAGA, Assistente Social, ID 42165113.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela servidora THAIS DEMARCO TELES.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 10 de julho de 2014

DILSON SILVA PEREIRA
Diretor- Geral

*Replicada por incorreção no original publicada no D.O. de 28.01.2015.

Id: 1793360

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA

PORTARIA FS Nº 016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO SOBRE BENS PATRIMONIAIS DE UNIDADE - CET.

A DIRETORA- EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011 e demais alterações, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Inventário sobre bens patrimoniais do Central Estadual de Transplantes, seguindo conforme abaixo:

I - Presidente da Comissão:
Onofre Barros - ID Funcional: 44413955;

II - Membros da Comissão:
ALBA KEILA SOUZA E SILVA ID Funcional: 4361756;
MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO - ID Funcional: 43538185;
LAILA NOVAIS CALEMBRO - ID Funcional: 44562543

Art. 2º - Compete à comissão de inventário elaborar o relatório anual de inventário dos bens patrimoniais da unidade, devendo ser apresentado à Fundação Saúde até o primeiro mês do ano subsequente, seguindo as normativas seguintes:

I- as regras dispostas no Decreto Estadual nº 44.489 de 25 de Novembro de 2013 sobre gestão de bens patrimoniais, tais como: depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens da Administração;

II- o Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis, emitido pela Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE/RJ) em 07 de Julho de 2014;

III- as Normas Técnicas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT nº 16.9);

IV- a Instrução Normativa nº 29 de 05 de Novembro de 2014 emitida pela Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (AGE/RJ).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015

CLARISSE LOPES DE CASTRO LOBO
Diretora-Executiva

Id: 1793603

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA

PORTARIA FS Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO SOBRE O ALMOXARIFADO DE UNIDADE - CET.

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011 e demais alterações, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a comissão de inventário sobre o almoxarifado do CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES, seguindo conforme abaixo:

I - Presidente da Comissão:
ONOFRE BARROS - ID Funcional: 44413955;

II - Membros da Comissão:
ANA CAROLINA MAIA DE ALMEIDA - ID Funcional: 44577320;
LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA - ID Funcional: 44562284;
ANA CARINE DOS SANTOS DE ALMEIDA - ID Funcional: 50037900;

Art. 2º - Compete à comissão de inventário o levantamento físico e financeiro dos materiais e medicamentos estocados no almoxarifado da unidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015

CLARISSE LOPES DE CASTRO LOBO
Diretora-Executiva

Id: 1793604

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 10/02/2015**

PORTARIA/FS/DE Nº 14/2015 - NOMEAR DANIEL ROSA DE ALMEIDA, matrícula 7792-2, Id Funcional nº 4408253-3, para exercer, com validade a contar de 12/02/2015, o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DF, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 15/2015 - EXONERAR ROSANA BRAGA GOMES, matrícula FS nº 1636-0, Id Funcional nº 4383345-4, a contar de 11/02/2015, do cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DF, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1793894

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 09/02/2015**

PROCESSO Nº E-08/007/2244/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2014, referente ao Processo nº E-08/007/2244/2014 cujo objeto é a prestação de serviço de locação de máquinas para realização de testes imuno-hematológicos, que as empresas: **PRIME DIAGNOSTICS DO BRASIL COM. E IMP. DE PROD. PARA LAB. LTDA - EPP**, e **BIO-START COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** interpuerem **RECURSOS** contra a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sendo protocolados dentro do prazo legal, portanto, tempestivos e devem ser conhecidos. Decido pelas razões expostas nos autos do processo, negar provimento aos Recursos contra a decisão da Pregoeira, e Adjudicar os objetos da licitação a empresa **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Id: 1794025

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 65 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO SEDEC Nº 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2014, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e o que consta no processo nº E-27/001/27/2015, e

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nº 5, do item I, do art. 3º, do Anexo I, da Resolução SEDEC nº 54, de 08 de janeiro de 2014, que aprova o Regimento Interno da Superintendência Operacional de Defesa Civil (SuOp), publicada no DOERJ de 12.02.2014, que passa a vigorar com o seguinte redação:

"Art. 3º - A SuOp tem como órgãos subordinados:

I - Departamento-Geral de Defesa Civil (DGDEC), com a seguinte estrutura organizacional:

- ... 5 - Órgãos Regionais:
 - a) Coordenadoria Regional Capital;
 - b) Coordenadoria Regional Metropolitana;
 - c) Coordenadoria Regional Baixada Fluminense;
 - d) Coordenadoria Regional Serrana;
 - e) Coordenadoria Regional Norte;
 - f) Coordenadoria Regional Litorânea;
 - g) Coordenadoria Regional Sul; e
 - h) Coordenadoria Regional Costa Verde."
- ...

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

SÉRGIO SIMÕES - Cel BM
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 1793569

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 11.02.2015**

PROCESSO Nº E-27/023/002/2015 - SAMUEL MOURA DE LIMA, RG CBMERJ 16282 - O Militar FAZ JUS ao ABONO DE PERMANÊNCIA a partir de 26 de junho de 2014.

Id: 1793605

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.02.2015**

PROCESSO Nº E-27/2721/2071/2006- RECONHEÇO A DÍVIDA do período de 17 de novembro de 2005 a 30 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 464,90(quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), a favor de ADAILTON DIAS PEREIRA, RG CBMERJ 22.336.

Id: 1793571

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 836 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

CALCULA E FIXA O EFETIVO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO (QDE) DE PRAÇAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA O ANO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e consoante o esta-